



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 26/GCGJT, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.**

Convoca o Excelentíssimo Senhor Hermann de Araújo Hackradt, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar na coordenação dos trabalhos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e supervisão das atividades dos juízes auxiliares, da secretaria, e da assessoria do Corregedor-Geral.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o previsto na [Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

considerando a recente posse do Excelentíssimo Senhor Hermann de Araújo Hackradt, no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

**RESOLVE**

Convocar o Excelentíssimo Senhor Hermann de Araújo Hackradt, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar na coordenação dos trabalhos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e supervisão das atividades dos juízes auxiliares, da secretaria, e da assessoria do

Corregedor-Geral, nos termos do art. 70 do [Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#).

Publique-se.

**JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.